

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 790/2024

LINHARES -ES – 01 DE ABRIL DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO DE ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO NA AVENIDA
DAS ESTRELAS – PONTAL DO IPIRANGA – LINHARES -ES**

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do Pontal do Ipiranga a respeito dos problemas, e que têm causado sérios transtornos aos moradores sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos, e a situação **atual demanda atenção imediata**.

Os moradores do endereço supra citado têm enfrentado inúmeras dificuldades devido às condições precárias da via. Em épocas de seca, a poeira intensa causa desconforto e problemas de saúde para os moradores. Em contrapartida, em épocas de chuva, as condições da via se deterioram, resultando em alagamentos constantes e formação de poças de lama que prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade e a atividade comercial local.

Recebemos mensagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos, que estão sendo forçados a conviver e conseqüentemente tendo prejuízos financeiros. Essa situação tem gerado impactos significativos na economia local, na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.



Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. Asfaltamento ou calçamento na Avenida das Estelas, a fim de eliminar o problema de poeira em épocas de seca e proporcionar uma superfície mais adequada para a circulação de veículos e pedestres
2. Realização de obras de macro drenagem, visando minimizar os alagamentos recorrentes e proporcionar uma infraestrutura viária mais resistente às intempéries.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo das atividades na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade do Balneário do Pontal do Ipiranga.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população da Quarta Avenida.

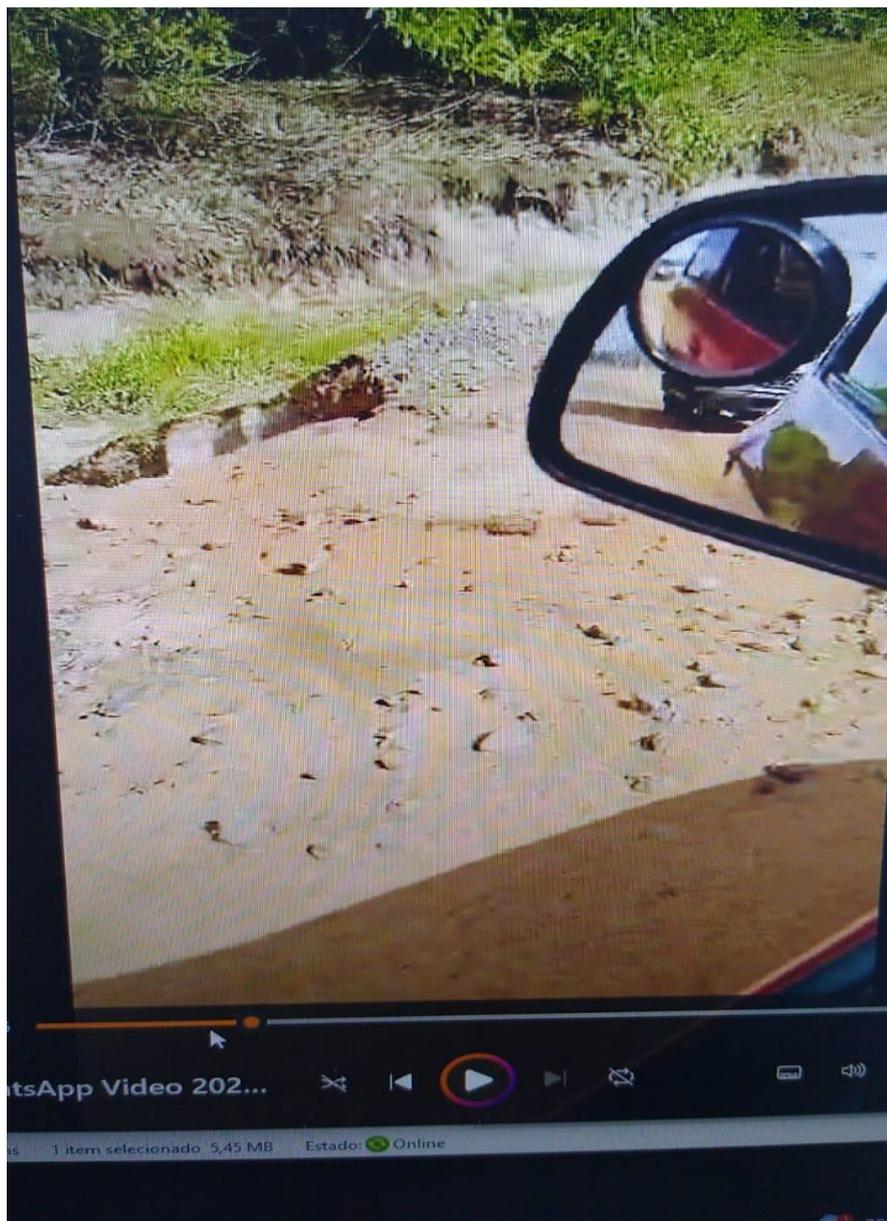
Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 10/04/2024 13:03

Checksum: **69B2178F8C5102ABCD31908597FD6689C3EF62985EF10654B26BD5C198F94320**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.